



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

**EDITAL Nº 003/2019 IFMT – CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**EDITAL RETIFICADOR Nº 2 AO EDITAL 003/2019/IFMT/CNP**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, por intermédio do seu Diretor Geral, nomeado pela Portaria n. 866, de 19 de abril de 2019, D.O.U 20/04/2019, no uso de suas atribuições estatutárias, levando em consideração a falta de disponibilidade dos avaliadores de projetos de pesquisa externos ao *campus*:

**RESOLVE:**

I – Alterar o artigo 12 do presente edital, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

**Artigo 12. Análise do mérito do projeto:** Será realizada por uma banca de no mínimo 2 consultores/avaliadores externos ao *Campus* Campo Novo do Parecis - IFMT indicados/convidados pela Coordenação de Pesquisa do *Campus*. Todos os projetos receberão nota de 0,0 a 10,0 de acordo com os critérios de pontuação elencados abaixo e detalhados no Anexo “C” deste edital.

**Leia-se:**

**Artigo 12. Análise do mérito do projeto:** Será realizada por uma banca de no mínimo 1 consultor/avaliador, **preferencialmente** externo ao *Campus* Campo Novo do Parecis - IFMT indicado/convidado pela Coordenação de Pesquisa do *Campus*. Todos os projetos receberão nota de 0,0 a 10,0 de acordo com os critérios de pontuação elencados abaixo e detalhados no Anexo “C” deste edital.

Campo Novo do Parecis – MT, 29 de março de 2019.

  
**FÁBIO LUÍS BEZERRA**  
Diretor Geral  
IFMT-Campus Campo Novo do Parecis  
Portaria n. 866, de 19/04/2019  
D.O.U 20/04/2019